



Governo do Distrito Federal

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Superintendência de Licenciamento, Controle e Monitoramento Ambiental

Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento Ambiental

Termo de Referência n.º 28/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM/DIREM

## **DO PLANO DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**Versão 2026**

### **1. CONTEUDO MÍNIMO**

- I. Descrição de cada possível situação de emergência, abrangência e respectivos impactos;
- II. Descrição das ações a serem tomadas como consequência da emergência, contemplando as prevenção de possíveis vazamentos e incêndios no empreendimento;
- III. Informar a relação dos materiais e as quantidades disponibilizados para o controle de situações de emergência na área do empreendimento;
- IV. Descrever todos os cuidados ao manuseio, transporte e armazenamento do produto/resíduos químicos e perigosos;
- V. Informar sobre a coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados nos acidentes;
- VI. Informar sobre a realização de treinamento e atualizações de todos os colaboradores.

### **2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS**

ABNT NBR 15.219:2020 - Plano de emergência - Requisitos e procedimentos;

ABNT NBR 15.480:2021 - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Programa de gerenciamento de risco e plano de ação de emergência.

NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);

Outras normas específicas da atividade.

### **3. EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

Qualificação técnica dos responsáveis pela elaboração e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).



Documento assinado eletronicamente por **LOURDES MARTINS DE MORAIS - Matr.1660445-8, Diretor(a) de Emergência, Riscos e Monitoramento**, em 10/02/2026, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=194598110](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=194598110) código CRC= **09C4972D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

